

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12. Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

**OFÍCIO MENSAGEM 086/2023**

Ouro Preto, 31 de outubro de 2023

*A Sua Excelência o Senhor*

*Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)*

*DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto*



Excelentíssimo Presidente,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de propriedade do Município ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, administrado pela Caixa Econômica Federal, para implementação do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e dá outras providências.

A doação dos imóveis é necessária para a operacionalização do Programa "Minha Casa Minha Vida (PMCMV)", uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, gerenciado pelo Ministério das Cidades em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Ressalta-se a importância da aprovação e sanção da respectiva Lei, uma vez que se tratam de políticas públicas voltadas para a habitação de interesse social, visando garantir moradia digna para quem mais precisa, fortalecendo assim o desenvolvimento da Política Habitacional de Ouro Preto

Por fim, com fulcro nos princípios constitucionais da eficiência e satisfação do interesse público, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
**Prefeito de Ouro Preto**

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Protocolo**  
Nº 41933  
Correspondência Recebida  
Em 09/11/23  
Ass. VERA Hs e 15h46 Min



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2023**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, administrado pela Caixa Econômica Federal, para implementação do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e dá outras providências.**

O Povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóveis urbanos para a implantação de empreendimentos de habitação de Interesse Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, regido pela Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FGTS e pela operacionalização do Programa "Minha Casa, Minha Vida" – PMCMV.

**§1º** As doações de que tratam a presente Lei visam promover a construção de moradias dignas destinadas à população de Ouro Preto - MG.

**§2º** Os imóveis de que trata o *caput* estão registrados no Cartório de Imóveis de Ouro Preto, conforme matrículas nº 14.003, nº 14.004, nº 14.005 e nº 20.305, sendo compostos pelas seguintes áreas:

**I** - matrícula nº 14.003, imóvel em área urbana consolidada, denominada como Área Institucional 01 - Parque da Lagoa, com área de 6.417,07 m<sup>2</sup>;

**II** - matrícula nº 14.004, imóvel em área urbana consolidada, denominada como Área Institucional 02 - Parque da Lagoa, com área de 6.493,10 m<sup>2</sup>;

**III** - matrícula nº 14.005, imóvel em área urbana consolidada, denominada como Área Institucional 03 - Parque da Lagoa, com área de 8.952,69 m<sup>2</sup>;

**IV** - matrícula nº 20.305, imóvel em área urbana consolidada, denominada como Área Institucional 02 - Residencial Alta Vila, com área de 5.521,00 m<sup>2</sup>.

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

§3º Os terrenos supracitados serão definidos como Zona Especial de Interesse Social, assegurando condições especiais para viabilização de Habitação de Interesse Social para famílias da faixa Urbano II e III.

**Ar. 2º** As áreas de que tratam o caput do art. 1º serão utilizadas exclusivamente e obrigatoriamente para a provisão de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do FGTS, integrante do Programa “Minha Casa, Minha Vida” operada por meio de empresa do setor da construção civil (MCMV-FGTS).

**Art. 3º** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, sem direito a indenizações ou restituições a qualquer título e na forma em que se encontrarem, se:

**I** - o donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 2º desta Lei;

**II** - a construção das unidades habitacionais não for iniciada em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da efetiva doação;

**III** - a construção das unidades habitacionais não seguirem as diretrizes estabelecidas pelas legislações que normatizam o Programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV” e o Programa Um Teto é Tudo - ProTeTu.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação realizará processo administrativo para escolha de empresa do setor da construção civil.

**Art. 5º** O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

**I** - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no ato da transferência dos imóveis aos beneficiários;

**II** - ISSQN – Isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

infraestrutura necessária à viabilização do empreendimento, até a entrega dos imóveis aos beneficiários;

**III** - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se;

**IV** - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, até a entrega dos imóveis aos beneficiários.

**Art. 6º** A seleção das famílias que serão beneficiadas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” será realizada pelo Município por chamamento público, nos termos das legislações que normatizam o Programa “Minha, Casa Minha Vida – PMCMV”, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 1.328 de 03 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 31 de outubro de 2023, trezentos e doze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e três anos do Tombamento.**

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**

**Prefeito de Ouro Preto**

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name of the Mayor mentioned in the text.

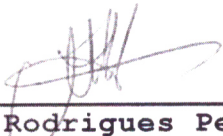
## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO-MG

Oficial: Bel Alexandre Rodarte de Almeida e Silva  
Oficial Substituto: Wanderson Guilherme Gonçalves  
Escrevente Substituta: Nayara Rodrigues Pereira  
Escrevente Substituta: Ângela Miranda de Oliveira  
Escrevente Substituta: Isadora Marília Moreira Gonçalves



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ALEXANDRE RODARTE DE ALMEIDA E SILVA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, e dos arts. 116 inciso I, e 947, do Código de Normas, a pedido da parte interessada, formalizado sob o nº 23/003293, revendo em seu poder o Livro de Registro Geral, **CERTIFICA** o Inteiro Teor da matrícula de nº **14.003**, contendo 03 laudas incluindo esta, devidamente numeradas. Emolumentos: R\$26,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$9,33. Total: R\$35,74. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico: GNA24771. Código Segurança: 6879.2800.3151.4753. Quantidade: 001. Código: 8401-2. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Ouro Preto, 14 de julho de 2023.

  
**Nayara Rodrigues Pereira**  
Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO

Selo de Consulta Nº GNA24771  
Código de Segurança: 6879.2800.3151.4753

Quantidade de Atos Praticados: 001  
Ato(s) praticado(s) por: Nayara Rodrigues Pereira  
Escrevente Substituta

Emol: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: 1,25



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Av. Vitorino Dias, nº 160,  
Bairro Centro  
Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000  
Tel. (31) 3552-6364  
[www.rgiop.com.br](http://www.rgiop.com.br) /  
[contato@rgiop.com.br](mailto:contato@rgiop.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14003



**IMÓVEL:** urbano;  
**Área Institucional 1;**  
**Área:** 6.417,07m<sup>2</sup>;

**Descrição:**

Inicia no alinhamento da RUA B junto ao LOTE 7 da QUADRA 02 (coord. N: 7.747.548,07 e L: 637.937,39); segue ao longo do lado esquerdo da RUA B (azimute 05°58'10") por 77,74m até o LOTE 1 da QUADRA 01 (coord. N: 7.747.625,39 e L: 637.945,47); inflete a direita 93°23'44", segue ao longo da QUADRA 01 por 96,28m até a ESTRADA VILA DO CRUZEIRO (coord. N: 7.747.638,50 e L: 638.024,28); segue ao longo do lado esquerdo da ESTRADA VILA DO CRUZEIRO por 21,91m até a DIVISA com CAIC (coord. N: 7.747.631,62 e L: 638.045,07); inflete a direita 101°24'25", segue ao longo da DIVISA por 150,06m até o LOTE 3 da QUADRA 02 (coord. N: 7.747.505,02 e L: 637.964,51), inflete a direita 63°30'06", segue por 6,45m, inflete a direita 90°00'00", segue por 40,00m, inflete a esquerda 90°00'00", segue por 25,00m, retornando ao ponto inicial.

**Registro Anterior:** Matrícula 13.593, Lº 02, desta Serventia.

**Proprietário:** Município de Ouro Preto, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 12, bairro Pilar, Ouro Preto-MG, CNPJ-MF 18.295.295/0001-36. Emolumentos: R\$15,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,97. Total: R\$20,78. Código: 4401-6. Ouro Preto-MG, 14 de agosto de 2014.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-1-14.003: Protocolo 40.136, livro 1-H, datado de 05.09.2014. AVERBAÇÃO.** Proceder-se a esta averbação para constar a afetação do imóvel desta matrícula, em razão do Loteamento registrado, nos termos da Lei 6.766/76. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,95. Total: R\$16,52. Código: 4135-0. Ouro Preto-MG, 08 de setembro de 2014.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-2-14.003: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do provimento nº 39/2014, datado de 25.07.2014, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens do Município de Ouro Preto**

Vide verso da folha nº 1...

MATRÍCULA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14003

**Preto**, CNPJ 18.295.295/0001-36, de acordo com o processo nº 0461150065617, protocolado na CNIB sob o nº 201610.0710.00197899-IA-609, em data de 07.10.2016. Ouro Preto-MG, 10 de outubro de 2016.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-3-14.003: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se essa averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-2** supra, nos termos do protocolo da CNIB nº 201612.1516.00224189-TA-031, datado de 15.12.2016. Ouro Preto-MG, 16 de dezembro de 2016.

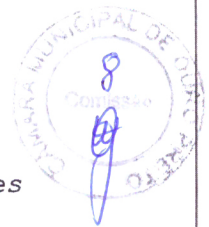
O OFICIAL: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



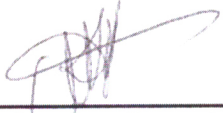
# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO-MG

Oficial: Bel Alexandre Rodarte de Almeida e Silva  
Oficial Substituto: Wanderson Guilherme Gonçalves  
Escrevente Substituta: Nayara Rodrigues Pereira  
Escrevente Substituta: Ângela Miranda de Oliveira  
Escrevente Substituta: Isadora Marília Moreira Gonçalves



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ALEXANDRE RODARTE DE ALMEIDA E SILVA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, e dos arts. 116 inciso I, e 947, do Código de Normas, a pedido da parte interessada, formalizado sob o nº 23/003294, revendo em seu poder o Livro de Registro Geral, **CERTIFICA** o Inteiro Teor da matrícula de nº **14.004**, contendo 03 laudas incluindo esta, devidamente numeradas. Emolumentos: R\$26,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$9,33. Total: R\$35,74. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico: GNA24772. Código Segurança: 1139.6003.8977.1071. Quantidade: 001. Código: 8401-2. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Ouro Preto, 14 de julho de 2023.

  
**Nayara Rodrigues Pereira**  
**Escrevente Substituta**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO

Selo de Consulta N° GNA24772  
Código de Segurança: 1139.6003.8977.1071

Quantidade de Atos Praticados: 001  
Ato(s) praticado(s) por: Nayara Rodrigues Pereira  
Escrevente Substituta

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: 1,25



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Av. Vitorino Dias, nº 160,  
Bairro Centro  
Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000  
Tel. (31) 3552-6364  
[www.rgiop.com.br](http://www.rgiop.com.br) /  
[contato@rgiop.com.br](mailto:contato@rgiop.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14004



**IMÓVEL:** urbano;

**Área Institucional 2;**

**Área:** 6.493,10m<sup>2</sup>;

**Descrição:**

Inicia no alinhamento do LOTE 1 da QUADRA 09 junto a RUA A (coord. N: 7.747.533,80 e L: 637.568,51); segue ao longo da QUADRA 09 (azimute 168°09'38") por 28,98m até a VP-2 (coord. N: 7.747.527,86 e L: 637.540,15); segue ao longo da VP-2 por 4,09m até a ÁREA 1 (coord. N: 7.747.527,02 e L: 637.536,15); segue ao longo da ÁREA 1 por 28,64m, inflete a esquerda 89°31'03", segue por 77,39m, inflete a esquerda 63°37'42", segue por 29,85m, inflete a esquerda 74°14'25", segue por 43,26m, inflete a direita 39°00'01", segue por 67,84m, inflete a esquerda 57°33'40", segue por 11,22m até a RUA A (coord. N: 7.747.509,13 e L: 637.640,37); inflete a esquerda 96°14'39", segue ao longo do lado esquerdo da RUA A por 80,07m, retornando ao ponto inicial.

**Registro Anterior:** Matrícula 13.593, Lº 02, desta Serventia.

**Proprietário:** Município de Ouro Preto, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 12, bairro Pilar, Ouro Preto-MG, CNPJ-MF 18.295.295/0001-36. Emolumentos: R\$15,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,97. Total: R\$20,78. Código: 4401-6. Ouro Preto-MG, 14 de agosto de 2014.

OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-1-14.004:** Protocolo 40.136, livro 1-H, datado de 05.09.2014. **AVERBAÇÃO.** Procede-se a esta averbação para constar a afetação do imóvel desta matrícula, em razão do Loteamento registrado, nos termos da Lei 6.766/76. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,95. Total: R\$16,52. Código: 4135-0. Ouro Preto-MG, 08 de setembro de 2014.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-2-14.004: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do provimento nº 39/2014, datado de 25.07.2014, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade dos bens do Município de Ouro Preto.

Vide verso da folha nº 1...

MATRÍCULA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14004

**Preto**, CNPJ 18.295.295/0001-36, de acordo com o processo nº 0461150065617, protocolado na CNIB sob o nº 201610.0710.00197899-IA-609, em data de 07/10.2016. Ouro Preto-MG, 10 de outubro de 2016.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-3-14.004: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se essa averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-2** supra, nos termos do protocolo da CNIB nº 201612.1516.00224189-TA-031 datado de 15.12.2016. Ouro Preto-MG, 16 de dezembro de 2016.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



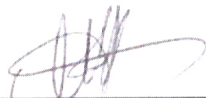
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO-MG**

Oficial: Bel Alexandre Rodarte de Almeida e Silva  
Oficial Substituto: Wanderson Guilherme Gonçalves  
Escrevente Substituta: Nayara Rodrigues Pereira  
Escrevente Substituta: Ângela Miranda de Oliveira  
Escrevente Substituta: Isadora Marília Moreira Gonçalves



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

ALEXANDRE RODARTE DE ALMEIDA E SILVA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, e dos arts. 116 inciso I, e 947, do Código de Normas, a pedido da parte interessada, formalizado sob o nº 23/003295, revendo em seu poder o Livro de Registro Geral, **CERTIFICA** o Inteiro Teor da matrícula de nº **14.005**, contendo 03 laudas incluindo esta, devidamente numeradas. Emolumentos: R\$26,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$9,33. Total: R\$35,74. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico: GNA24773. Código Segurança: 3986.5894.6390.1400. Quantidade: 001. Código: 8401-2. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Ouro Preto, 14 de julho de 2023.

  
**Nayara Rodrigues Pereira**  
Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO

Selo de Consulta Nº GNA24773  
Código de Segurança: 3986.5894.6390.1400

Quantidade de Atos Praticados: 001  
Ato(s) praticado(s) por: Nayara Rodrigues Pereira  
Escrevente Substituta

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: 1,25



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Av. Vitorino Dias, nº 160,  
Bairro Centro  
Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000  
Tel. (31) 3552-6364  
[www.rgiop.com.br](http://www.rgiop.com.br) /  
[contato@rgiop.com.br](mailto:contato@rgiop.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14005



**IMÓVEL:** urbano;

**Área Institucional 3;**

**Área:** 8.952,69m<sup>2</sup>;

**Descrição:**

Inicia no alinhamento do LOTE 1 da QUADRA 15 junto a RUA MARIANA (coord. N: 7.748.161,67 e L: 637.599,71); segue ao longo da QUADRA 15 (azimute 164°35'27") por 45,39m inflete a direita 56°45'41", segue por 123,85m, até a VP-3 (coord. N: 7.748.031,71 e L: 637.681,38); inflete a direita 90°00'00", segue ao longo da VP-3 por 4,00m, até a ÁREA 1 (coord. N: 7.748.030,48 e L: 637.677,57); segue ao longo da ÁREA 1 por 12,45m (coord. N: 7.748.026,67 e L: 637.665,72), inflete a direita 54°00'41", segue por 71,34m (coord. N: 7.748.068,78 e L: 637.608,14), inflete a esquerda 42°46'06", segue por 40,99m (coord. N: 7.748.064,08 e L: 637.567,42), inflete a direita 28°36'17", segue por 29,66m até a RUA MARIANA (coord. N: 7.748.075,20 e L: 637.539,92); inflete a direita 113°06'52", segue ao longo do lado direito da RUA MARIANA por 106,79m, retornando ao ponto inicial.

**Registro Anterior:** Matrícula 13.593, Lº 02, desta Serventia.

**Proprietário:** Município de Ouro Preto, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 12, bairro Pilar, Ouro Preto-MG, CNPJ-MF 18.295.295/0001-36. Emolumentos: R\$15,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,97. Total: R\$20,78. Código: 4401-6. Ouro Preto-MG, 14 de agosto de 2014.

OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-1-14.005: Protocolo 40.136, livro 1-H, datado de 05.09.2014. AVERBAÇÃO.** Procede-se a esta averbação para constar a afetação do imóvel desta matrícula, em razão do Loteamento registrado, nos termos da Lei 6.766/76. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,95. Total: R\$16,52. Código: 4135-0. Ouro Preto-MG, 08 de setembro de 2014.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-2-14.005: INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do provimento nº

Vide verso da folha nº 1...

MATRÍCULA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14005

39/2014, datado de 25.07.2014, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens do Município de Ouro Preto**, CNPJ 18.295.295/0001-36, de acordo com o processo nº 0461150065617, protocolado na CNIB sob o nº 201610.0710.00197899-IA-609, em data de 07.10.2016. Ouro Preto-MG, 10 de outubro de 2016.

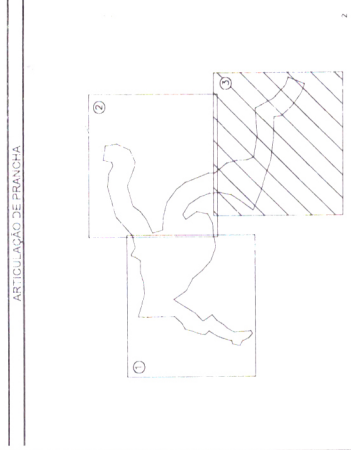
O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**AV-3-14.005: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se essa averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-2** supra, nos termos do protocolo da CNIB nº 201612.1516.00224189-TA-031, datado de 15.12.2016. Ouro Preto-MG, 16 de dezembro de 2016.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

EM BRANCO





CONVENÇÕES



OBSERVAÇÕES

PROPOSTA DE PROJETO DE REASSENTAMENTO NA REGIÃO DO BARRIO SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - MINAS GERAIS - BRASIL

Quadro de Resumo Levantamento	
Quantitativo	m <sup>2</sup>
Área Total do Levantamento	152.008,621

Nº	ESPALHAMENTO	TIPO	ELABORADO	VERIFICADO	DATA
01	ESPALHAMENTO	PM	PROJETA BASTA	VERIFICADO	15/08/2023

TIPO	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA	PROJETA

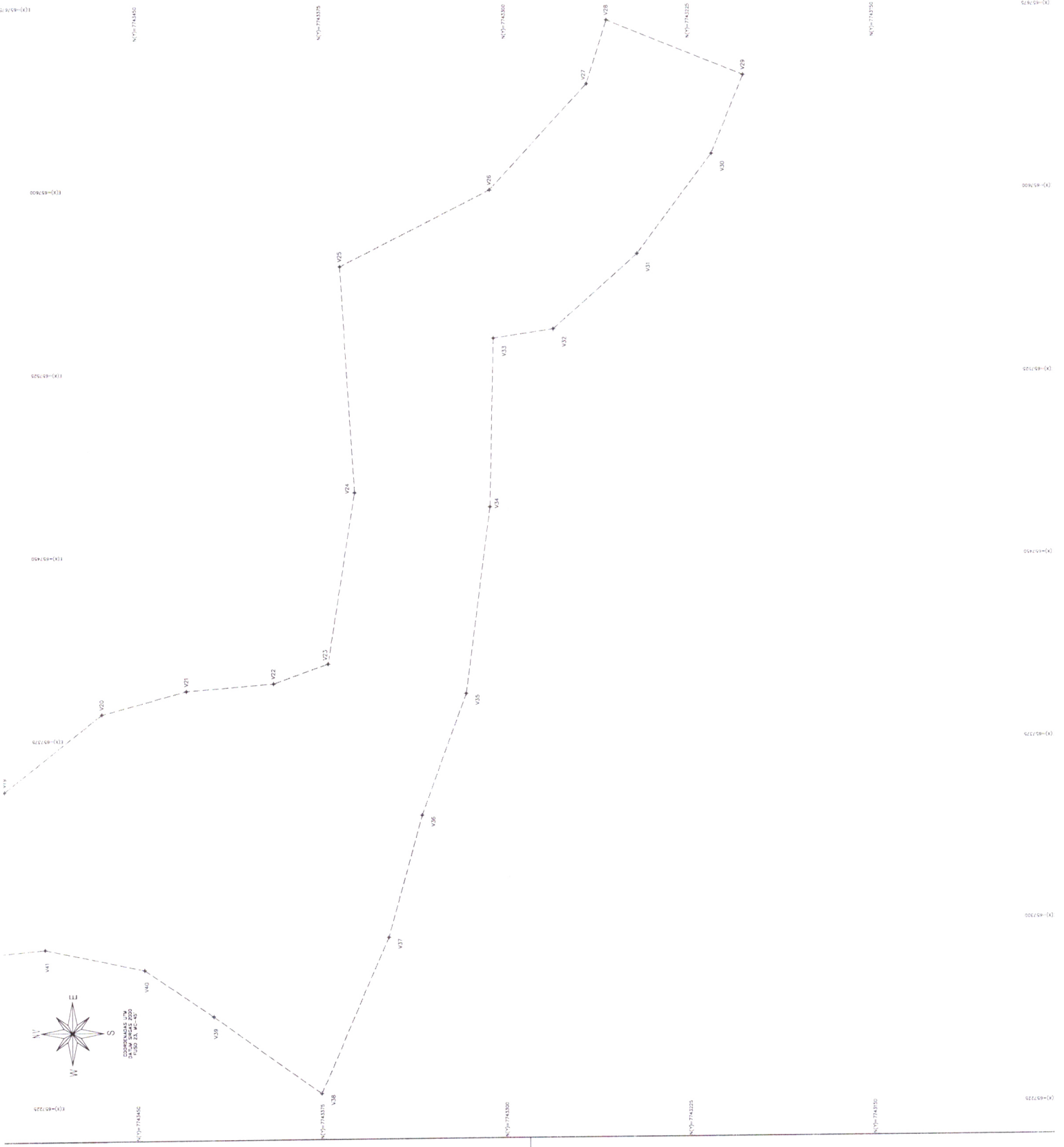
**LABORATÓRIO**  
**METATERSO CONSORCIOS**  
 AV. BRASIL, 100 - BARRIO SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - MINAS GERAIS - BRASIL  
 TEL: (31) 3244-4427 / (31) 3244-4428 / (31) 3244-4429 / (31) 3244-4430  
 E-MAIL: contato@metaterso.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO  
 AV. BRASIL, 100 - BARRIO SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - MINAS GERAIS - BRASIL  
 TEL: (31) 3244-4427 / (31) 3244-4428 / (31) 3244-4429 / (31) 3244-4430

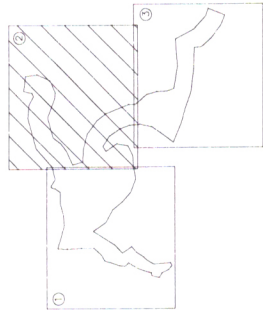
POLIGONAL - IMPLANTAÇÃO DE REASSENTAMENTO NA REGIÃO DO BARRIO SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - MINAS GERAIS - BRASIL

**PROJETO DE TOPOGRAFIA**  
 MARIO DA SILVA GUEZ - BARRIO SANTA CRUZ - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETA BASTA  
 ESCALA: 1:500  
 DATA: 15/08/2023  
 REVISÃO: 01  
 PROJETA BASTA  
 DATA: 15/08/2023  
 REVISÃO: 01



PROJETA BASTA  
 DATA: 15/08/2023  
 REVISÃO: 01  
 PROJETA BASTA  
 DATA: 15/08/2023  
 REVISÃO: 01



CONVENÇÕES



OBSERVAÇÕES

1 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM PAVIMENTOS ASFALTADOS.

Quadro de Resumo Levantamento	m²
Quantitativo	
Área Total do Levantamento	150.008,621

MEMORIAL	DESCRIÇÃO	TIPO	ELABORADO	VERIFICADO	DATA
01	TERMO GERAL	PM	PRELIMINAR	SIMELA MORAIS	12/07/2022

TÍTULOS	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTADOS	PROJ. APROVADO	PROJ. APROVADO	PROJ. APROVADO
PROJ. EXECUTIVO				

**METATERSO CONSORCIOS**  
 AVENIDA BRASIL, Nº 200, VILA BRANCA  
 SANTA CRUZ, RJ - CEP: 24060-000  
 TEL: (21) 3341-4002 / (21) 3341-7000 / (21) 3371-1300  
 E-MAIL: contato@metatero.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RECONSTRUÇÃO E URBANISMO  
 AVENIDA BRASIL, Nº 200, VILA BRANCA  
 SANTA CRUZ, RJ - CEP: 24060-000  
 TEL: (21) 3341-4002 / (21) 3341-7000 / (21) 3371-1300  
 E-MAIL: contato@metatero.com.br

POLIGONAL - IMPLANTAÇÃO DE REASSENTAMENTO NA REGIÃO DO BARRIO  
 SANTA CRUZ  
 MEMO GERAL - 01/07/2022

PROJETO DE TOPOGRAFIA

CONTRATANTE DO PROJETO  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE  
 ESCALA: 1:500  
 DATA: 07/07/2022

TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE REASSENTAMENTO NA REGIÃO DO BARRIO SANTA CRUZ  
 LOCALIZAÇÃO: BARRIO SANTA CRUZ, VILA BRANCA, SANTA CRUZ, RJ  
 Nº: 02/03

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTADOS

Nº 07-774365

ST	NO	COORDENADAS	ÁREA	PERÍMETRO	ÁREA TOTAL
01	V1	5297,7700	10,00	10,00	10,00
02	V2	5297,7700	10,00	10,00	10,00
03	V3	5297,7700	10,00	10,00	10,00
04	V4	5297,7700	10,00	10,00	10,00
05	V5	5297,7700	10,00	10,00	10,00
06	V6	5297,7700	10,00	10,00	10,00
07	V7	5297,7700	10,00	10,00	10,00
08	V8	5297,7700	10,00	10,00	10,00
09	V9	5297,7700	10,00	10,00	10,00
10	V10	5297,7700	10,00	10,00	10,00
11	V11	5297,7700	10,00	10,00	10,00
12	V12	5297,7700	10,00	10,00	10,00
13	V13	5297,7700	10,00	10,00	10,00
14	V14	5297,7700	10,00	10,00	10,00
15	V15	5297,7700	10,00	10,00	10,00
16	V16	5297,7700	10,00	10,00	10,00
17	V17	5297,7700	10,00	10,00	10,00
18	V18	5297,7700	10,00	10,00	10,00
19	V19	5297,7700	10,00	10,00	10,00
20	V20	5297,7700	10,00	10,00	10,00
21	V21	5297,7700	10,00	10,00	10,00
22	V22	5297,7700	10,00	10,00	10,00
23	V23	5297,7700	10,00	10,00	10,00
24	V24	5297,7700	10,00	10,00	10,00
25	V25	5297,7700	10,00	10,00	10,00
26	V26	5297,7700	10,00	10,00	10,00
27	V27	5297,7700	10,00	10,00	10,00
28	V28	5297,7700	10,00	10,00	10,00
29	V29	5297,7700	10,00	10,00	10,00
30	V30	5297,7700	10,00	10,00	10,00
31	V31	5297,7700	10,00	10,00	10,00
32	V32	5297,7700	10,00	10,00	10,00
33	V33	5297,7700	10,00	10,00	10,00
34	V34	5297,7700	10,00	10,00	10,00
35	V35	5297,7700	10,00	10,00	10,00
36	V36	5297,7700	10,00	10,00	10,00
37	V37	5297,7700	10,00	10,00	10,00
38	V38	5297,7700	10,00	10,00	10,00
39	V39	5297,7700	10,00	10,00	10,00
40	V40	5297,7700	10,00	10,00	10,00
41	V41	5297,7700	10,00	10,00	10,00
42	V42	5297,7700	10,00	10,00	10,00
43	V43	5297,7700	10,00	10,00	10,00
44	V44	5297,7700	10,00	10,00	10,00
45	V45	5297,7700	10,00	10,00	10,00
46	V46	5297,7700	10,00	10,00	10,00
47	V47	5297,7700	10,00	10,00	10,00
48	V48	5297,7700	10,00	10,00	10,00
49	V49	5297,7700	10,00	10,00	10,00
50	V50	5297,7700	10,00	10,00	10,00
51	V51	5297,7700	10,00	10,00	10,00
52	V52	5297,7700	10,00	10,00	10,00
53	V53	5297,7700	10,00	10,00	10,00
54	V54	5297,7700	10,00	10,00	10,00
55	V55	5297,7700	10,00	10,00	10,00
56	V56	5297,7700	10,00	10,00	10,00
57	V57	5297,7700	10,00	10,00	10,00
58	V58	5297,7700	10,00	10,00	10,00
59	V59	5297,7700	10,00	10,00	10,00
60	V60	5297,7700	10,00	10,00	10,00
61	V61	5297,7700	10,00	10,00	10,00
62	V62	5297,7700	10,00	10,00	10,00
63	V63	5297,7700	10,00	10,00	10,00
64	V64	5297,7700	10,00	10,00	10,00
65	V65	5297,7700	10,00	10,00	10,00
66	V66	5297,7700	10,00	10,00	10,00
67	V67	5297,7700	10,00	10,00	10,00
68	V68	5297,7700	10,00	10,00	10,00
69	V69	5297,7700	10,00	10,00	10,00
70	V70	5297,7700	10,00	10,00	10,00
71	V71	5297,7700	10,00	10,00	10,00
72	V72	5297,7700	10,00	10,00	10,00
73	V73	5297,7700	10,00	10,00	10,00
74	V74	5297,7700	10,00	10,00	10,00
75	V75	5297,7700	10,00	10,00	10,00
76	V76	5297,7700	10,00	10,00	10,00
77	V77	5297,7700	10,00	10,00	10,00
78	V78	5297,7700	10,00	10,00	10,00
79	V79	5297,7700	10,00	10,00	10,00
80	V80	5297,7700	10,00	10,00	10,00
81	V81	5297,7700	10,00	10,00	10,00
82	V82	5297,7700	10,00	10,00	10,00
83	V83	5297,7700	10,00	10,00	10,00
84	V84	5297,7700	10,00	10,00	10,00
85	V85	5297,7700	10,00	10,00	10,00
86	V86	5297,7700	10,00	10,00	10,00
87	V87	5297,7700	10,00	10,00	10,00
88	V88	5297,7700	10,00	10,00	10,00
89	V89	5297,7700	10,00	10,00	10,00
90	V90	5297,7700	10,00	10,00	10,00
91	V91	5297,7700	10,00	10,00	10,00
92	V92	5297,7700	10,00	10,00	10,00
93	V93	5297,7700	10,00	10,00	10,00
94	V94	5297,7700	10,00	10,00	10,00
95	V95	5297,7700	10,00	10,00	10,00
96	V96	5297,7700	10,00	10,00	10,00
97	V97	5297,7700	10,00	10,00	10,00
98	V98	5297,7700	10,00	10,00	10,00
99	V99	5297,7700	10,00	10,00	10,00
100	V100	5297,7700	10,00	10,00	10,00

Nº 07-774365



Nº 07-774365



Nº 07-774365

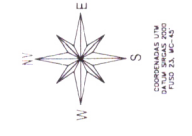
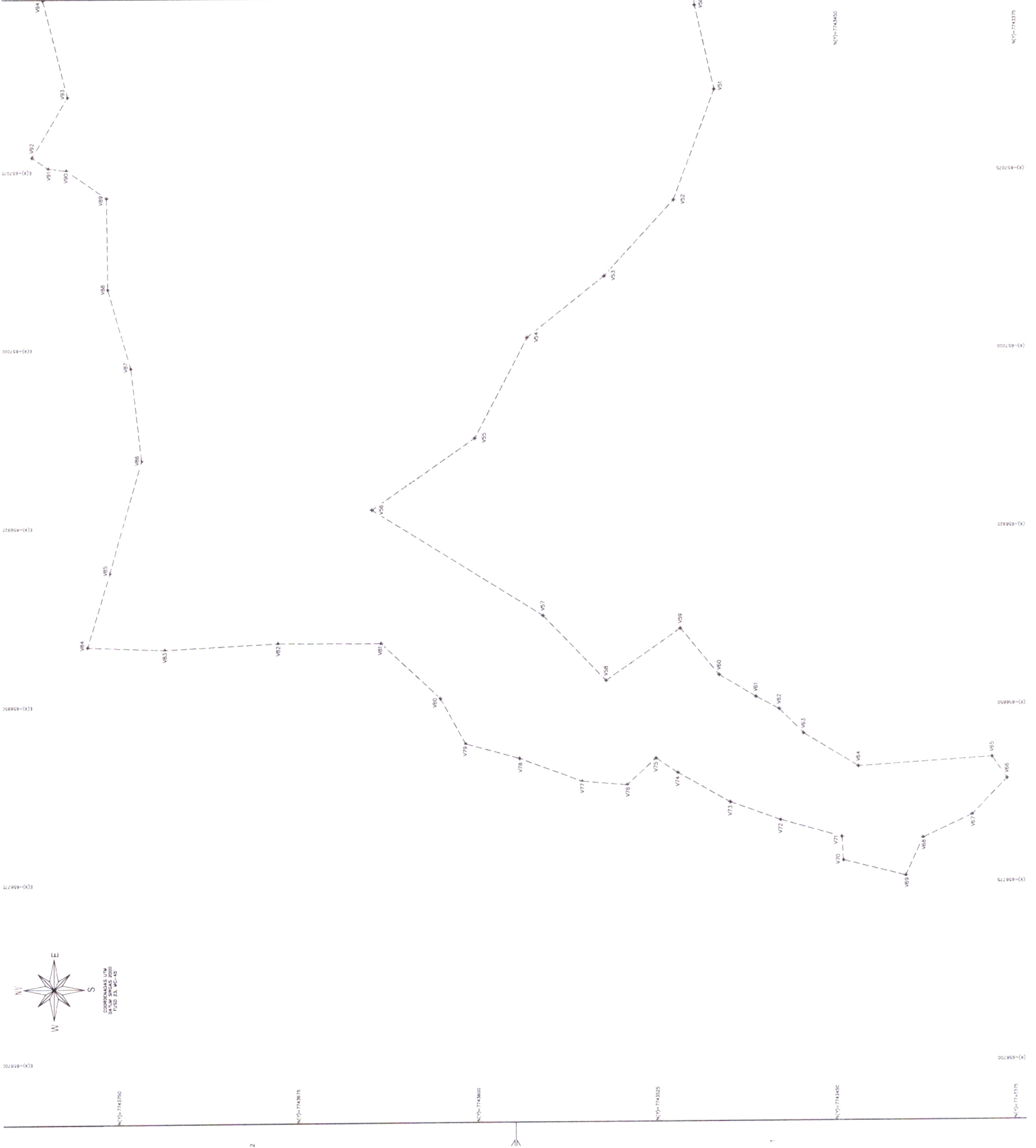
Nº 07-774365

Nº 07-774365

02/03

02/03

02/03



CONVENÇÕES



OBSERVAÇÕES

1- OBRAS DE REASSANTAMENTO DE TERRENAS DE SAO CARLOS EM 1984.  
 2- CONDENSAÇÃO TOPOGRAFICA DE REASSANTAMENTO DE SAO CARLOS EM 1984.

Quadro de Resumo Levantamento	m <sup>2</sup>
Quantitativo	150.008,421
Área Total do Levantamento	

REVISO	DESCRIÇÃO	TIPO	ELABORADO	VERIFICADO	DATA
01	ESPELHO	PIE	FRANCA MARTA	SARALEA ADRIANA	15/09/2023

**ELABORADOR**  
**METAVERSO CONSÓRCIOS**  
 AV. ANTONIO CARLOS DE MELLO, Nº. 2005, VILA BRANCA  
 BRUNO METAVERSO S. R. L. - CNPJ Nº. 17.131.707 / 01-2071920  
 TEL: (31) 3341-4457 / (31) 3341-7071 / (31) 3341-7070  
 E-MAIL: contato@metaversoconsorcios.com.br

**RESPONSÁVEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 Rua Santa Cruz, 2.000 - Centro - CEP: 35400-000  
 ORO PRETO - MINAS GERAIS - TEL: (31) 3388-3000

**POLIGONAL - IMPLANTAÇÃO DE REASSANTAMENTO NA REGIÃO DO BARRIO SANTA CRUZ**

PROJETO DE TOPOGRAFIA

ÁREA DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CONTANTE DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: 1:750  
 TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 ELABORADO POR: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: 01/2023  
 DATA: 15/09/2023  
 TÍTULO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



### Memorial da Descritivo

**Projeto:** REURB – Bairro Santa Cruz

**Cidade:** Ouro Preto      **UF:** MG

**Área:** 150.008,621 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta mil e oito metros e seiscentos e vinte e um milímetros quadrados)

**Perímetro:** 3.876,736 m (três mil e oitocentos e setenta e seis metros e setecentos e trinta e seis centímetros)

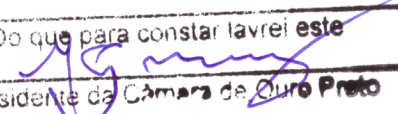
### Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 7.743.877,7055m** e **E 657.396,6963m**; deste, segue confrontando com DESCONHECIDO, com o azimute e distâncias: 98°00'05" e 48,483 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7.743.870,9567m** e **E 657.444,7073m**; 172°10'55" e 38,139 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7.743.833,1721m** e **E 657.449,8952m**; 203°19'29" e 47,493 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7.743.789,5601m** e **E 657.431,0904m**; deste, segue confrontando com RUA DAS ORQUIDEAS, com o azimute e distâncias: 246°33'05" e 41,785 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7.743.772,9329m** e **E 657.392,7565m**; ; deste, segue confrontando com DESCONHECIDO, com o azimute e distâncias: 275°15'51" e 20,536 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 7.743.774,8170m** e **E 657.372,3074m**; 290°34'44" e 66,082 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7.743.798,0447m** e **E 657.310,4421m**; 254°32'56" e 67,938 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7.743.779,9449m** e **E 657.244,9599m**; 218°01'35" e 31,332 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 7.743.755,2639m** e **E 657.225,6586m**; 232°06'41" e 34,439 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 7.743.734,1139m** e **E 657.198,4790m**; 246°24'51" e 48,108 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 7.743.714,8646m** e **E 657.154,3895m**; 165°44'58" e 35,290 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 7.743.680,6603m** e **E 657.163,0766m**; 92°03'35" e 38,781 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 7.743.679,2665m** e **E 657.201,8328m**; 103°28'01" e 54,162 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 7.743.666,6531m** e **E 657.254,5054m**; 125°55'06" e 56,216 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 7.743.633,6750m** e **E 657.300,0324m**; 143°07'53" e 36,188 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 7.743.604,7239m** e **E 657.321,7448m**; 157°52'58" e 34,319

m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 7.743.572,9305m** e **E 657.334,6659m**; 158°19'01" e 48,836 m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 7.743.527,5502m** e **E 657.352,7093m**; 179°30'26" e 21,862 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 7.743.505,6888m** e **E 657.352,8973m**; 141°37'06" e 50,874 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 7.743.465,8091m** e **E 657.384,4848m**; 165°03'02" e 36,009 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 7.743.431,0185m** e **E 657.393,7740m**; 175°24'40" e 35,572 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 7.743.395,5610m** e **E 657.396,6199m**; 159°43'41" e 23,371 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 7.743.373,6375m** e **E 657.404,7174m**; 98°56'49" e 70,867 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 7.743.362,6163m** e **E 657.474,7223m**; 86°24'36" e 92,757 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 7.743.368,4246m** e **E 657.567,2977m**; 153°03'42" e 68,482 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 7.743.307,3736m** e **E 657.598,3219m**; 132°30'32" e 58,815 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 7.743.267,6322m** e **E 657.641,6787m**; 107°28'46" e 27,380 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 7.743.259,4084m** e **E 657.667,7941m**; deste, segue confrontando com RODOVIA DOS INCONFIDENTES, com o azimute e distâncias: 202°12'33" e 60,017 m até o vértice **V29**, de coordenadas **N 7.743.203,8444m** e **E 657.645,1085m**; 292°00'11" e 34,787 m até o vértice **V30**, de coordenadas **N 7.743.216,8777m** e **E 657.612,8551m**; deste, segue confrontando com DESCONHECIDO, com o azimute e distâncias: 306°33'07" e 50,924 m até o vértice **V31**, de coordenadas **N 7.743.247,2057m** e **E 657.571,9468m**; 318°14'06" e 45,914 m até o vértice **V32**, de coordenadas **N 7.743.281,4525m** e **E 657.541,3642m**; 351°31'41" e 24,822 m até o vértice **V33**, de coordenadas **N 7.743.306,0033m** e **E 657.537,7073m**; 271°20'59" e 69,121 m até o vértice **V34**, de coordenadas **N 7.743.307,6314m** e **E 657.468,6056m**; 277°22'13" e 77,146 m até o vértice **V35**, de coordenadas **N 7.743.317,5276m** e **E 657.392,0970m**; 289°58'30" e 53,110 m até o vértice **V36**, de coordenadas **N 7.743.335,6706m** e **E 657.342,1818m**; 285°08'15" e 51,933 m até o vértice **V37**, de coordenadas **N 7.743.349,2323m** e **E 657.292,0508m**; 293°19'56" e 69,062 m até o vértice **V38**, de coordenadas **N 7.743.376,5852m** e **E 657.228,6366m**; 35°53'32" e 53,849 m até o vértice **V39**, de coordenadas **N 7.743.420,2093m** e **E 657.260,2063m**; 34°03'14" e 34,075 m até o vértice **V40**, de coordenadas **N 7.743.448,4405m** e **E 657.279,2871m**; 12°02'07" e 41,659 m até o vértice **V41**, de coordenadas **N 7.743.489,1835m** e **E 657.287,9736m**; 354°41'35" e 35,420

**DISTRIBUIÇÃO**  
Aos 16 de novembro de 2023  
Distribua este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este  
  
Presidente da Câmara de Ouro Preto

